



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata CMG/2035/2025.** Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Goianá. Ao primeiro dia do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, em sua sede própria, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Dib-Pelinho e com a presença da Vereadora Aline, dos Vereadores André Luiz, Fábio Rezende-Patão, Inácio Marques, Luis Claudio, Paulo Toledo e Rondinelo Oliveira; havendo número legal, o Presidente declarou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Goianá iniciamos nossos trabalhos”. **ATA –** Efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior que, lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores e assinada pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara. O Presidente convidou o Vereador Paulo Toledo a efetuar a leitura da Bíblia Sagrada no Livro de Salmos, capítulo nove, versículos um e dois. **EXPEDIENTE – 1)** Projeto de Lei Ordinária 026/2025 de autoria da Vereadora Aline Flausino, que Institui o mês de Incentivo ao Aleitamento Humano – “Agosto Dourado” – e a Semana Municipal do Aleitamento Humano no Calendário Oficial do Município de Goianá e dá outras providências; **2)** Projeto de Lei Ordinária 027/2025 de autoria da Vereadora Aline Flausino, que Institui, no âmbito do Município de Goianá, a Semana Municipal de Conscientização e Incentivo às Práticas de Artes Marciais com foco na Proteção das Mulheres, e dá outras providências; **3)** Projeto de Lei Ordinária 028/2025 de autoria do Excelentíssimo Prefeito de Goianá, que Dispõe sobre a Alteração da Lei 855/2020 e dá outras providências; **4)** Projeto de Lei Ordinária 029/2025 de autoria do Excelentíssimo Prefeito de Goianá, que Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Neurodivergência no Município de Goianá e dá outras providências; **5)** Projeto de Lei Ordinária 030/2025 de autoria do Excelentíssimo Prefeito de Goianá, que Dispõe sobre a Alteração da Lei 001/1997 e dá outras providências; **6)** Indicação 095 de autoria do Vereador Luis Claudio, solicitando do Prefeito de Goianá a pavimentação do piso da garagem da Prefeitura Municipal de Goianá, localizada em frente à Praça do Cemitério Municipal, na Rua Henrique Norberto Bernardes, bem como a construção de canaleta de escoamento da água proveniente da lavagem de veículos; **7)** Indicação 096 de autoria do Vereador Inácio Marques, solicitando do Prefeito de Goianá a correção da pavimentação da Rua Alípio Deotti Filho, localizada no Bairro Shangri-Lá; **8)** Indicação 097 de autoria da Vereadora Aline Flausino, solicitando do Prefeito de Goianá seja estudada a viabilidade técnica e orçamentária para a realização do calçamento da Rua Josias de Oliveira Haber, no bairro Progresso; **9)** Indicação 098 de autoria da Vereadora Aline Flausino, solicitando do Prefeito de Goianá que estude a viabilidade de adoção de medidas de flexibilização da jornada de trabalho para servidoras públicas municipais lactantes, mesmo após o período de licença-maternidade; **10)** Indicação 099 de autoria da Vereadora Aline Flausino, solicitando do Prefeito de Goianá que estude a viabilidade de promover programa de capacitação continuada para os profissionais da rede municipal, em especial das áreas de saúde, educação e assistência social, com foco na prevenção e no enfrentamento à violência contra a mulher; **11)** Indicação 100 de autoria do Vereador Fábio Rezende-Patão, solicitando do Prefeito de Goianá Que sejam tomadas as medidas necessárias para a instalação de recipiente adequado (como tambor ou caçamba) para o

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais  
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

ESTADO DE MINAS GERAIS

acondicionamento do lixo, até a sua coleta pela empresa responsável pelo serviço, no Povoado da Barra, especificamente na entrada do Catueiro; **12)** Requerimento 012 de autoria dos Vereadores Fábio Rezende-Patão e Rondinelo Oliveira, solicitando que o Poder Executivo Municipal de Goianá informe a informação técnica sobre os impactos em infraestrutura urbana decorrentes da implantação do empreendimento denominado “Bela Vita”, especificamente quanto às redes de esgotamento sanitário e drenagem pluvial, com ênfase nas vias públicas Avenida 21 de Dezembro e Rua Altino Joaquim Sanches; **13)** Moções de Aplauso de autoria do Vereador Luis Cláudio a ser encaminhada ao 2º Ten. da Polícia Ambiental Elias José Ribeiro Mendes. **PALAVRA LIVRE:** Durante a Palavra Livre, os Vereadores destacaram a importância da conscientização e incentivo ao aleitamento humano – “Agosto Dourado” – e da Semana Municipal do Aleitamento Humano (PLO 026/2025), bem como da Semana Municipal de Conscientização e Incentivo às Práticas de Artes Marciais com foco na Proteção das Mulheres (PLO 027/2025), temas que foram pauta de debates entre os parlamentares. Também foi comentado que, ainda no mês de setembro (em data a ser definida), a Câmara promoverá, em parceria com a Polícia Militar Rodoviária de Minas Gerais, uma palestra sobre Educação no Trânsito, aberta à população. Nenhum Vereador desejando fazer uso da palavra livre, o Presidente a declarou encerrada. **ORDEM DO DIA – 1)** Projetos de Lei Ordinária 026, 027, 028, 029 e 030/2025 encaminhados às Comissões para emissão de pareceres; **2)** Indicações 095 a 100/2025 e Requerimento 012/2025 colocados separadamente em turno único de discussão e votação, todos sendo aprovadas por unanimidade pelos Vereadores; **3)** Moção de Aplauso inscrita no Expediente colocada em turno único de discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade pelos Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a Sessão. De tudo para constar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelo Primeiro Secretário Vereador André Luiz e pelo Presidente da Câmara, Vereador Paulo Dib.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais  
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br